

PORTARIA N.º3533/2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;

considerando as Portarias $n^{\circ}2395/2015$, 2188/2016, 2192/2016, 2785/2016, 2758/2016, 2759/2016 e 2786/2016 que nomeiam os avaliadores dos candidatos ao RSC;

considerando o processo eletrônico nº 23163.004323.2019-23;

considerando a conclusão, por parte dos avaliadores, da apuração dos processos e preenchimento dos respectivos termos de apuração;

considerando, ainda, o Parecer nº 206/2016 da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 24 de novembro de 2016,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo RSC	RSC	Data	de
			retroatividade	
JOÃO MARIO LOPES BREZOLIN	23165.001593.2016-10	III	01/07/2013	

Pelotas, 13 de dezembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 15/12/2019 15:00:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47351

Código de Autenticação: 23f50d96c3

